

termos que especifica:

DECISÃO N. 20/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CEPLGBT – LEONARDO BASTOS FERREIRA

MOTIVAÇÃO: Apuração de Denúncia de Homotransfobia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/002639/2022

DECISÃO: O Presidente da Comissão Especial Processante LGBT de Mato Grosso do Sul – CEPLGBT/MS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n. 15.334, de 19 de outubro de 2020, alterado pelo Decreto n. 15.742, de 10 de agosto de 2021, após a realização do exame inaugural da Denúncia de Homotransfobia (LGBTfobia), verificada a existência dos requisitos mínimos para o seu prosseguimento, e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente, aos princípios da ampla defesa e do contraditório, determina a distribuição do Processo Administrativo n. 75/002808/2022, para apuração dos fatos contidos na denúncia, bem como designa CLEIDE MARTINS para a sua relatoria.

Campo Grande (MS), 05 de outubro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 226, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o teor do Ofício Circular nº655/OGE-MS/GAB/CGE-MS/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de responsáveis pela expedição, revisão e publicação da **Carta de Serviços** aos usuários dos serviços prestados pela **Coordenadoria-Geral de Perícias**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
133628022	SAULE VIGANO NETO	PERITO CRIMINAL
104067022	MATEUS MANDU MOREIRA	PERITO CRIMINAL

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Republicar por incorreção na publicação no DOE nº10912 em 11/08/2022 página 159/160.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 209, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

RESOLVE:

Designar, o servidor **Rodrigo Siqueira Ponciano Luiz**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495331022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7**, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – **URPI de Ponta Porã**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005,

sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 02 de agosto de 2022.

Campo Grande, 09 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 489 de 3 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 3 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 489 de 3 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	04/01/22 A 13/01/22	N
97469022	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	PERITO PAPILOSCOPISTA	06	31/035395/21	11/02/22 A 16/02/22	S
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/014751/22	06/12/21 A 04/01/22	N
99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	31/014751/22	14/01/22 A 21/01/22	N
5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	20/01/22 A 26/01/22	N
122086023	ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13	31/014751/22	22/01/22 A 03/02/22	N
387726022	ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	12/01/22 A 18/01/22	N
424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/014751/22	10/01/22 A 19/01/22	N
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/014751/22	19/01/22 A 04/03/22	S
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/014751/22	12/01/22 A 17/01/22	N
117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/035395/21	04/03/22 A 02/05/22	S
133996022	CAMILA PAULUZI JUSTINO GOLINELI	PERITO OFICIAL FORENSE	08	31/035395/21	24/01/22 A 31/01/22	N
125522021	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	PERITO OFICIAL FORENSE	60	31/035395/21	04/03/22 A 02/05/22	N
125522021	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	PERITO OFICIAL FORENSE	23	31/035395/21	03/05/22 A 25/05/22	S
423167022	CHRISTIANN IKEMIYASHIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/014751/22	15/01/22 A 21/01/22	N
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONCA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/014751/22	14/01/22 A 12/2/22	S
27273023	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	03	31/035395/21	02/05/22 A 04/05/22	N